
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

PROCESSO Nº 2435/2025

LOCATÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.033.017/0001-12

LOCADOR: KLEITON JOSÉ DA SILVA PAULINO

CPF: ***.862.754-**

OBJETO: Locação de imóvel destinado à manutenção do funcionamento da sede da Junta Militar do Município de Jundiá/RN, já instalada no referido endereço. O imóvel apresenta localização centralizada e próxima às demais secretarias municipais, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público e suporte às ações relacionadas ao serviço militar obrigatório e demais competências legais atribuídas ao órgão. A continuidade da utilização deste espaço assegura regularidade, estabilidade e eficiência na execução das atividades da Junta Militar, além de facilitar a integração entre os serviços públicos ofertados à população.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.002 – Fundo Municipal de assistência Social; **AÇÃO:** 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 12 de janeiro de 2026.

ADRINA ROMEICA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:69C3A9EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2026. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>